

Parlamentares brasileiros são os que mais pesam no bolso dos cidadãos na comparação com sete outros países

Confronto entre os rendimentos, benefícios e assessoramentos recebidos por parlamentares de Brasil, Chile, México, Estados Unidos, Alemanha, França, Grã-Bretanha e Itália mostra que brasileiros são os mais caros

Por Fabiano Angélico¹

Em 2007, estudo da Transparência Brasil (www.transparencia.org.br/docs/parlamentos.pdf) demonstrou que, excetuando-se o Congresso dos Estados Unidos, o Congresso brasileiro é o mais caro num conjunto de doze países em termos absolutos. Quando se levam em conta as disparidades de custo de vida e nível de renda dos diversos países e se ponderam os montantes conforme a renda per capita, os custos totais do Congresso brasileiro ultrapassam os dos Estados Unidos e chegam ao topo da escala.

Ou seja, a população brasileira é a que mais paga para manter o Congresso entre todos os países examinados.

A comparação levava em conta a totalidade dos orçamentos das Casas examinadas. Grande parte desses orçamentos é dirigida para cobrir custos de manutenção, folha de pagamento de funcionários permanentes, obras e outros. Outra parcela corresponde a gastos diretos com cada parlamentar.

O presente estudo se dirige a esses gastos: quanto os congressistas de países selecionados custam, em termos reais, para o bolso da população, em comparação com o Brasil.

O que se verificava para o orçamento geral se repete: considerando-se salários, benefícios e cobertura de custos com assessores o Brasil supera os gastos de todos os sete países examinados. O contribuinte brasileiro paga mais para manter um mandato de senador ou deputado do que o contribuinte dos EUA, o país mais rico do mundo.

Outro dado verificado na presente análise diz respeito à política de contratação de assessores e consultores.

Não há paralelo, em países da América Latina, da Europa Ocidental ou nos Estados Unidos, o que ocorre no Brasil: montantes elevadíssimos de recursos públicos são dirigidos, sem qualquer critério ou controle, à contratação de assessores, os quais, na virtual totalidade das vezes, não passam de cabos eleitorais pagos com dinheiro público.

Também a contratação de consultores é submetida a filtros mais rigorosos em outros países. No Brasil, isso se faz contra a apresentação de notas fiscais que, até recentemente, eram mantidas em segredo, sem possibilidade de controle independente.

Este estudo está dividido em três partes. Para cada país examinado detalham-se os gastos no que diz respeito a **1) salários; 2) contratação de assessores (e um sub-ítem no qual se analisa a política de contratação de consultores); e 3) verbas de representação.**

¹ Coordenador de projetos da Transparência Brasil. Colaboraram Danilo Vila e Marina Atoji. Direção: Claudio Weber Abramo.

A julgar pelo que acontece com as Casas do Congresso Nacional e sabendo-se que as Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores são submetidas a controles e escrutínio ainda mais frágeis, pode-se com segurança afirmar que a classe política brasileira está se apropriando direta ou indiretamente de parcelas da renda nacional incompatíveis com o nível de desenvolvimento e de distribuição de renda do país.

Aquilo que se constata quanto ao Senado e à Câmara dos Deputados pode ser estendido às demais Casas legislativas brasileiras. No Brasil, os salários pagos a deputados estaduais são calculados à base de 75% dos salários dos deputados federais e os salários de vereadores de localidades populosas obedecem à mesma proporção em relação aos deputados estaduais. Além disso, tanto no nível estadual quanto no municipal os integrantes do Legislativo gozam de privilégios financeiros semelhantes aos da Câmara dos Deputados (não raro ainda mais generosos).

Todos os dados referentes a montantes pecuniários estão em reais, convertidos pela taxa de câmbio do dólar comercial de 23 de junho de 2009.

A tabela seguinte traz o quadro geral dos custos diretos relacionados a cada parlamentar de oito países ao longo de um ano. Alguns dados não foram localizados nos sítios de Internet oficiais das Casas e outros são definidos com condicionantes aplicáveis a cada caso, tornando impossível a determinação de valores médios. A coluna intitulada “Verba de gabinete” diz respeito ao montante disponibilizado a cada parlamentar para a contratação de assessores.

| | | A | B | C | D |
|--------------|-------------|------------|-------------------------|-----------|-------------------|
| País | Parlamentar | Salário | Verba de representação* | Viagens | Verba de gabinete |
| Brasil | Deputado | 247.680,00 | 267.222,60 | 45.174,96 | 780.000,00 |
| Brasil | Senador | 247.680,00 | 288.100,00 | 16.680,00 | 1.066.000,00 |
| Alemanha | Deputado | 259.259,68 | 127.871,69 | 10.284,06 | 461.852,80 |
| Chile | Deputado | 223.027,89 | 191.642,50 | 37.899,45 | 142.743,76 |
| Chile | Senador | 304.752,85 | 285.760,15 | 58.272,77 | 83.903,43 |
| EUA | Deputado | 338.786,23 | 836.741,96 | 12.406,82 | 1.750.864,45 |
| EUA | Senador | 338.786,23 | 4.296.691,88 | — | 964.484,17 |
| França | Deputado | 236.966,66 | 197.352,47 | 30.328,11 | 305.005,42 |
| França | Senador | 183.086,09 | 208.265,18 | 30.328,11 | 241.626,78 |
| Grã-Bretanha | Deputado | 213.262,13 | 187.739,55 | 13.171,24 | 341.833,19 |
| Itália | Deputado | 395.707,09 | 277.013,96 | 53.759,99 | — |
| Itália | Senador | 325.554,49 | 190.710,04 | 52.086,10 | — |
| México | Deputado | 139.780,53 | 140.792,77 | — | — |
| México | Senador | 267.524,88 | 25.330,92 | — | — |

() No caso do Brasil, corresponde à soma dos itens conhecidos como verba “indenizatória”, cota postal telefônica e auxílio-moradia. Para os senadores, inclui-se ainda o montante relativo à cota de impressão a que têm direito.*

Dependendo dos itens disponíveis para os diversos países podem-se fazer quatro comparações diferentes, agregando-se respectivamente as colunas de A a D; A e B; de A a C; e A, B, D. Os resultados das diferentes agregações estão na tabela seguinte:

| País | Parlamentar | A + B | A + B + C | A + B + D | A + B + C + D |
|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Alemanha | Deputado | 387.131,37 | 397.415,43 | 848.984,17 | 859.268,23 |
| Brasil | Deputado | 514.902,60 | 560.077,56 | 1.294.902,60 | 1.340.077,56 |
| Brasil | Senador | 535.780,00 | 552.460,00 | 1.601.780,00 | 1.618.460,00 |
| Chile | Deputado | 414.670,39 | 452.569,84 | 557.414,15 | 595.313,60 |
| Chile | Senador | 590.513,00 | 648.785,77 | 674.416,43 | 732.689,20 |
| EUA | Deputado | 1.175.528,19 | 1.187.935,01 | 2.926.392,64 | 2.938.799,46 |
| França | Deputado | 434.319,13 | 464.647,24 | 739.324,55 | 769.652,66 |
| França | Senador | 391.351,27 | 421.679,38 | 632.978,05 | 663.306,16 |
| Grã-Bretanha | Deputado | 401.001,68 | 414.172,92 | 742.834,87 | 756.006,11 |
| Itália | Deputado | 672.721,05 | 726.481,04 | | |
| Itália | Senador | 516.264,53 | 568.350,63 | | |
| México | Deputado | 280.573,30 | | | |
| México | Senador | 292.855,80 | | | |
| EUA | Senador | 4.635.478,11 | | 5.599.962,28 | |

Reunindo-se inicialmente as Casas legislativas para as quais foram encontrados todos os dados pesquisados (ou seja, a soma A + B + C + D), podem-se comparar os respectivos custos em relação ao Produto Interno Bruto per capita.

Conclui-se que os congressistas brasileiros são os que mais pesam no bolso do contribuinte. Os custos diretos anuais incorridos por cada senador brasileiro correspondem a mais de oitenta vezes a riqueza média produzida por cada habitante do país ao longo de um ano. Para os deputados, o custo direto é quase setenta vezes o PIB per capita.

| País | Parlamentar | Custos | PIB per capita* | Custo/ PIB per capita |
|--------------|-------------|--------------|-----------------|--------------------------|
| Brasil | Senador | 1.618.460,00 | 19.503,84 | 83,0 |
| Brasil | Deputado | 1.340.077,56 | 19.503,84 | 68,7 |
| EUA | Deputado | 2.938.799,46 | 91.607,25 | 32,1 |
| Chile | Senador | 732.689,20 | 27.811,01 | 26,3 |
| Chile | Deputado | 595.313,60 | 27.811,01 | 21,4 |
| Alemanha | Deputado | 859.268,23 | 68.447,48 | 12,6 |
| França | Deputado | 769.652,66 | 66.884,29 | 11,5 |
| Grã-Bretanha | Deputado | 756.006,12 | 71.241,45 | 10,6 |
| França | Senador | 663.306,16 | 66.884,29 | 9,9 |

Um senador brasileiro custa em termos reais mais de três vezes o que custa um senador chileno para o contribuinte daquele país e cerca de 8,4 vezes o que pesa um senador francês no bolso do cidadão ao qual serve.

Cada deputado brasileiro, por sua vez, custa para o cidadão duas vezes mais do que seu correspondente norte-americano, 5,5 vezes mais do que um alemão, seis vezes mais que um francês e 6,5 vezes mais do que um britânico.

Incluindo-se na comparação a Itália, país para o qual não se conseguiram informações sobre despesas com a contratação de pessoas para o gabinete, e fazendo a agregação excetuando

esse montante (ou seja, considerando-se apenas as colunas A, B e C, ainda assim as Casas do Congresso brasileiro são as mais dispendiosas de todas para o contribuinte:

| País | Parlamentar | A + B + C | PIB per capita | Custo/ PIB per capita |
|---------------------|-------------|--------------|----------------|--------------------------|
| <i>Brasil</i> | Deputado | 560.077,56 | 19.503,84 | 28,7 |
| <i>Brasil</i> | Senador | 552.460,00 | 19.503,84 | 28,3 |
| <i>Chile</i> | Senador | 648.785,77 | 27.811,01 | 23,3 |
| <i>Chile</i> | Deputado | 452.569,84 | 27.811,01 | 16,3 |
| <i>EUA</i> | Deputado | 1.187.935,01 | 91.607,25 | 13,0 |
| <i>Itália</i> | Deputado | 726.481,04 | 60.991,22 | 11,9 |
| <i>Itália</i> | Senador | 568.350,63 | 60.991,22 | 9,3 |
| <i>França</i> | Deputado | 464.647,24 | 66.884,29 | 6,9 |
| <i>França</i> | Senador | 421.679,38 | 66.884,29 | 6,3 |
| <i>Grã-Bretanha</i> | Deputado | 414.172,92 | 71.241,45 | 5,8 |
| <i>Alemanha</i> | Deputado | 397.415,43 | 68.447,48 | 5,8 |

Por fim, computando-se apenas salários e verba de representação (colunas A e B), a comparação passa a abranger também as duas Casas do México e o Senado norte-americano. Nesse caso, as Casas brasileiras perdem apenas para o Senado dos EUA:

| País | Parlamentar | A + B | PIB per capita | Custo/ PIB per capita |
|---------------------|-------------|--------------|----------------|--------------------------|
| <i>EUA</i> | Senador | 4.635.478,11 | 91.607,25 | 50,6 |
| <i>Brasil</i> | Senador | 535.780,00 | 19.503,84 | 27,5 |
| <i>Brasil</i> | Deputado | 514.902,60 | 19.503,84 | 26,4 |
| <i>Chile</i> | Senador | 590.513,00 | 27.811,01 | 21,2 |
| <i>Chile</i> | Deputado | 414.670,39 | 27.811,01 | 14,9 |
| <i>EUA</i> | Deputado | 1.175.528,19 | 91.607,25 | 12,8 |
| <i>Itália</i> | Deputado | 672.721,05 | 60.991,22 | 11,0 |
| <i>México</i> | Senador | 292.855,80 | 28.418,85 | 10,3 |
| <i>México</i> | Deputado | 280.573,30 | 28.418,85 | 9,9 |
| <i>Itália</i> | Senador | 516.264,53 | 60.991,22 | 8,5 |
| <i>França</i> | Deputado | 434.319,13 | 66.884,29 | 6,5 |
| <i>França</i> | Senador | 391.351,27 | 66.884,29 | 5,9 |
| <i>Alemanha</i> | Deputado | 387.131,37 | 68.447,48 | 5,7 |
| <i>Grã-Bretanha</i> | Deputado | 401.001,68 | 71.241,45 | 5,6 |

Dessa forma, os custos reais para os cidadãos dos membros do Congresso brasileiros comparam-se desfavoravelmente a todos os outros exemplos coletados, exceto quanto à última (e restrita) comparação, em que a liderança cabe aos senadores norte-americanos.

1. Salários

Considerando-se apenas os salários, nota-se que os países latino-americanos — Brasil à frente — pagam os melhores vencimentos a seus congressistas em termos do Produto Interno Bruto per capita.

No Legislativo brasileiro, a relação salário anual do congressista/PIB per capita é de 12,7 por 1, enquanto no Congresso dos EUA não chega a 4 por 1.

Isso quer dizer que, levando-se em conta a riqueza produzida por cada país e a sua população, o salário dos congressistas brasileiros é mais de três vezes maior do que os salários dos congressistas americanos.

| País | Parlamentar | Salário anual | Salário/PIB per capita |
|---------------------|-------------|---------------|------------------------|
| <i>Brasil</i> | Deputado | 247.680,00 | 12,7 |
| <i>Brasil</i> | Senador | 247.680,00 | 12,7 |
| <i>Chile</i> | Senador | 304.752,85 | 11,0 |
| <i>México</i> | Senador | 267.524,88 | 9,4 |
| <i>Chile</i> | Deputado | 223.027,89 | 8,0 |
| <i>Itália</i> | Deputado | 395.707,09 | 6,5 |
| <i>Itália</i> | Senador | 325.554,49 | 5,3 |
| <i>México</i> | Deputado | 139.780,53 | 4,9 |
| <i>Alemanha</i> | Deputado | 259.259,68 | 3,8 |
| <i>EUA</i> | Deputado | 338.786,23 | 3,7 |
| <i>EUA</i> | Senador | 338.786,23 | 3,7 |
| <i>França</i> | Deputado | 236.966,66 | 3,5 |
| <i>Grã-Bretanha</i> | Deputado | 213.262,13 | 3,0 |
| <i>França</i> | Senador | 183.086,09 | 2,7 |

No Brasil, os 513 deputados federais e os 81 senadores têm o mesmo salário mensal: R\$ 16.509,09. Ao longo de um ano, esse montante é recebido quinze vezes por todos os 594 congressistas. Isso acontece porque além do 13º salário há também um subsídio, no mesmo montante, pago duas vezes por ano, no início e no fim — na prática, um 14º e um 15º salário.

Assim, ao ano, cada congressista brasileiro recebe por ano R\$ 247.680,00 apenas em salários.

2. Verba de representação

A política de ajuda de custo a parlamentares varia bastante de país a país. No item verba de representação estão incluídos a verba para escritório (telefone, correspondência etc.) e o auxílio-moradia. Excetuando-se os senadores dos Estados Unidos, que contam com uma verba verdadeiramente extraordinária para isso, os congressistas brasileiros lideram os gastos em verba de representação, em termos proporcionais.

| País | Parlamentar | Verba de representação | Salário/PIB per capita |
|---------------|-------------|------------------------|------------------------|
| <i>EUA</i> | Senador | 4.296.691,88 | 46,9 |
| <i>Brasil</i> | Senador | 288.100,00 | 14,8 |
| <i>Brasil</i> | Deputado | 267.222,60 | 13,7 |
| <i>Chile</i> | Deputado | 285.760,15 | 10,3 |
| <i>EUA</i> | Deputado | 836.741,96 | 9,1 |
| <i>Chile</i> | Senador | 191.642,50 | 6,9 |
| <i>México</i> | Senador | 140.792,77 | 5,0 |
| <i>Itália</i> | Deputado | 277.013,96 | 4,5 |
| <i>Itália</i> | Senador | 190.710,04 | 3,1 |

| País | Parlamentar | Verba de representação | Salário/PIB per capita |
|---------------------|-------------|------------------------|------------------------|
| <i>França</i> | Senador | 208.265,18 | 3,1 |
| <i>França</i> | Deputado | 197.352,47 | 3,0 |
| <i>Grã-Bretanha</i> | Deputado | 187.739,55 | 2,6 |
| <i>Alemanha</i> | Deputado | 127.871,69 | 1,9 |
| <i>México</i> | Deputado | 25.330,92 | 0,9 |

3. Assessores

Em todos os países examinados os parlamentares podem contratar assessores para trabalhar em seus gabinetes. As regras variam bastante. Também neste capítulo o Brasil lidera, com considerável margem, os demais países.

Assim, por exemplo, o montante reservado a cada senador brasileiro para a contratação de assessores ultrapassa R\$ 1 milhão ao ano, o que corresponde a quase 55 vezes a riqueza gerada por cada brasileiro ao longo de um ano. Para os deputados o número é 40. A Casa estrangeira que mais se aproxima dos níveis brasileiros é a Câmara de Representantes dos EUA – em que os gastos com assessores não chegam à metade do que vigora no Brasil.

| País | Parlamentar | Verba de gabinete | Nº de assessores | Verba de gabinete/ PIB per capita |
|---------------------|-------------|-------------------|------------------|-----------------------------------|
| <i>Brasil</i> | Senador | 1.066.000,00 | 11 | 54,7 |
| <i>Brasil</i> | Deputado | 780.000,00 | 25 | 40,0 |
| <i>EUA</i> | Deputado | 1.750.864,45 | 18 | 19,1 |
| <i>EUA</i> | Senador | 964.484,17 | 3 | 10,5 |
| <i>Alemanha</i> | Deputado | 461.852,80 | N/A* | 6,7 |
| <i>Chile</i> | Deputado | 142.743,76 | 12 | 5,1 |
| <i>Grã-Bretanha</i> | Deputado | 341.833,19 | N/A* | 4,8 |
| <i>França</i> | Deputado | 305.005,42 | 5 | 4,6 |
| <i>França</i> | Senador | 241.626,78 | 3 | 3,6 |
| <i>Chile</i> | Senador | 83.903,43 | 2,5** | 3,0 |

(*) Não há limite de assessores ou a informação não foi localizada.

(**) Não há limite, mas em 25.jun.2009 havia 98 assessores em 37 gabinetes.

Brasil

Na Câmara dos Deputados, cada parlamentar pode orientar despesas de até R\$ 60.000 mensais (para o gasto anual, esse montante é multiplicado por treze, já que os assessores têm 13º salário).

No Senado, a chamada verba de gabinete pode ser usada para pagar salários de até onze funcionários, sendo seis assessores e cinco secretários. Um assessor ganha R\$ 8 mil brutos; um secretário, 85% desse montante. Assim, o total mensal da verba de gabinete é de R\$ 82.000. Multiplicado por 13 (assessores recebem 13º salário), o montante chega a R\$ 1.066.000.

Chile

Cada deputado chileno dispõe de uma verba anual de 38.181.072,00 pesos, o que equivale a R\$ 142.743,76, para a contratação de assessores. Não está explicitada a

quantidade de assessores que um parlamentar pode contratar, mas não há mais de doze em nenhum gabinete.

No Senado, cada parlamentar dispõe de uma verba anual de 22.442.472,00 pesos, o que equivale a R\$ 83.903,43 (cerca de R\$ 7 mil ao mês). Não há um limite, mas em média cada gabinete conta com 2,5 assessores (são 98 assessores distribuídos em 37 gabinetes).

Estados Unidos

Cada deputado pode gastar até US\$ 874.951 ao ano (R\$ 1.750.864,40) para contratar até dezoito assessores em tempo integral. Outros contratados devem atuar em meio período ou em sistema de estágio.

Cada senador americano dispõe de uma verba anual de US\$ 481.977,00, o que equivale a R\$ 964.484,17 (cerca de R\$ 80 mil ao mês) para contratar até três assessores.

Alemanha

Cada deputado alemão dispõe de uma verba anual de 163.920,00 euros, o que equivale a R\$ 461.852,80 (quase R\$ 40 mil ao mês) para contratar assessores. Não se explicitada algum limite referente à quantidade de assessores.

França

O deputado francês pode contratar no máximo cinco assessores. Para tal o parlamentar conta com uma verba de 108.252 euros, o que equivale a R\$ 305.005,42 (pouco mais de R\$ 25 mil por mês).

Cada senador francês pode contratar no máximo três assessores por tempo integral. Para tal, conta com um montante anual de 85.757,76 euros, o equivalente a R\$ 241.626,78 (cerca de R\$ 20 mil por mês).

Grã-Bretanha

Cada deputado britânico tem até 103.812 libras ao ano para contratar assessores, o que corresponde a R\$ 341.833,19 (ou R\$ 28,4 mil ao mês).

Consultores

Em alguns Congressos pesquisados para este estudo, a política de contratação de consultores tem mais transparência e controle do que no Brasil.

Brasil

Na Câmara e no Senado, consultorias podem ser pagas com recursos do parlamentar, que são reembolsados pela Casa após apresentação de nota fiscal. Não há publicidade sobre o trabalho desempenhado pelo consultor.

Chile

Cada senador também pode contratar consultores. Para tal, o parlamentar conta com 29.689.140 pesos ao ano, o que equivale a R\$ 110.995,82. O nome do consultor contratado é listado no sítio de Internet do Senado, ao lado do projeto de lei para o qual o trabalho foi efetuado e do montante pago. Ver www.senado.cl/appsenado/index.php?mo=transparencia&ac=informeTransparencia&tipo=2.

México

Consultores não podem ser contratados por parlamentares individuais. Apenas comissões ou blocos partidários têm a prerrogativa de realizar tais contratações.

No Senado mexicano não são apenas os gastos de consultoria que são cobertos por uma verba destinada a comissões e a blocos partidários. As despesas com material de escritório e viagens também são atendidas dessa maneira (ver www.senado.gob.mx/admon/content/recursos_financieros/presupuesto_gasto/presupuesto04.htm).

Estados Unidos

Consultores não podem ser contratados por parlamentares individuais. Apenas comissões têm a prerrogativa de contratar consultorias especializadas.

Taxas de câmbio

Neste estudo, um real equivale a

- 1,89 peso argentino,
- 266,62 pesos chilenos,
- 6,67 pesos mexicanos,
- 0,5 dólar dos EUA,
- 0,35 euro e
- 0,3 libra estelina.

Fonte: Banco Central do Brasil, 23 de junho de 2009 (www4.bcb.gov.br/?TXCONVERSAO).

Dados sobre o PIB dos países

Empregaram-se dados do Fundo Monetário Internacional correspondentes ao PIB calculado conforme a Paridade de Poder de Compra (PPP). Todos os números correspondem aos valores calculados para 2007, exceto no caso do Brasil, cujo montante é ainda estimado pelo FMI.

Fonte: www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2009/01/weodata/WEOApr2009all.xls.